



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 5/CONSUNI/UFFRS/2018

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, as catorze horas e quatorze
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFRS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *Campi* por videoconferência foi realizada a 5ª Sessão Ordinária de
4 2018 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul
5 (UFFRS), presidida pelo Vice-Reitor da UFFRS, Antônio Inácio Andrioli. **Fizeram-se presentes**
6 **à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** João Alfredo Braida (Presidente
7 da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis) e Charles Albino Schultz (Presidente da
8 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas). **Diretores de Campi:** Ivann
9 Carlos Lago (*Campus* Cerro Largo), Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus* Chapecó),
10 Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Janete Stoffel (*Campus* Laranjeiras
11 do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo) e Antônio Marcos Myskiw
12 (*Campus* Realeza). **Representantes Docentes:** Demétrio Alves Paz, Fabiano Cassol, Pablo
13 Lemos Berned e Thiago de Cacio Luchese (*Campus* Cerro Largo); Máira Rossetto, Igor
14 França Catalão, Fernando Perobelli Ferreira, Paulo Roberto Barbato, Fernando Grison,
15 Daniela Savi Geremia e Nedilso Lauro Brugnera (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves
16 Nascimento Barros, Paulo Afonso Hartmann, Gismael Francisco Perin e Valdecir José Zonin
17 (*Campus* Erechim); Marcos Weingartner, Líria Angela Andrioli e José Francisco Grillo
18 (*Campus* Laranjeiras do Sul); Adelmir Fiabani e Gustavo Olszanski Acrani (*Campus* Passo
19 Fundo); Ademir Roberto Freddo e Marcos Alberto Ohse (*Campus* Realeza). **Representantes**
20 **Técnico-Administrativos em Educação:** Luis Carlos Rossato (*Campus* Cerro Largo), Cristiano
21 Silva de Carvalho (*Campus* Passo Fundo), Sheila Marques Duarte Bassoli (*Campus* Erechim),
22 Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus* Realeza) e Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria).
23 **Representantes Discentes:** William Strucher (*Campus* Cerro Largo), Thaina Dhaila
24 Nascimento Gomes da Silva (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Bruno Alencar da Maia Pinto
25 (*Campus* Realeza). Representantes da Comunidade Regional: Augustinho Taffarel (pelo
26 estado do Rio Grande do Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes,**
27 **no exercício da titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Emerson Neves da
28 Silva (na Presidência da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura -
29 CPPGEC), Cassio Cunha Soares (repres. Docente do *Campus* Erechim), Roberto Antônio
30 Finatto (repres. Docente do *Campus* Laranjeiras do Sul), Ivana Loraine Lindemann (repres.
31 Docente do *Campus* Passo Fundo), Josiane Heinrich Garlet (repres. TAE do *Campus*
32 Chapecó). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes**
33 **conselheiros:** Jaime Giolo (Reitor da UFFRS), Antonio Carlos Pedroso, Luciana Pereira
34 Machado e Everton Artuso (repres. Docentes do *Campus* Realeza), Eloir Faria de Paula
35 (repres. TAE do *Campus* Laranjeiras do Sul). **Faltaram à sessão sem apresentar**
36 **justificativa os seguintes conselheiros:** Sérgio Roberto Massagli [suplente] (repres. Docente
37 do *Campus* Realeza), Carolina Rosa Listone [titular] e Tiago Acordi [suplente] (repres.
38 Discentes do *Campus* Chapecó), André Luis Pereira Correa [titular] e Ana Flávia Roesler
39 Mohr [suplente] (repres. Discentes do *Campus* Erechim), Alisson Henrique Hammes [titular]
40 e Manoela Farias Alves [suplente] (repres. Discente do *Campus* Passo Fundo), Afonso
41 Bruzamarello [titular] e Diego Sigmar Kohwald [suplente] (repres. da Comunidade Regional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 pelo estado do Paraná), Airton Fontana [titular] e Jucimara Meotti Araldi [suplente] (repres.
43 da Comunidade Regional pelo estado de Santa Catarina). Fizeram-se presentes ainda o Pró-
44 Reitor de Assuntos Estudantis, Darlan Christiano Kroth e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,
45 Marcelo Recktenvald. Registram-se também as presenças dos seguintes servidores Técnico-
46 Administrativos em Educação: Odaleia Peroza, Rosenei Cella, Louseane Vidi, Daiane
47 Soffiatti, Fabio Bulegon, Ciro Omar Zambarda, Silvano Dresch, Cesar Capitano, Jonas
48 Goldoni, Alexandre Fassina e Edi Gava. Conferido o quórum regimental, o Presidente
49 declarou aberta a sessão, passando ao **Expediente. 1.1** Apreciação da Ata da Sessão Anterior:
50 A Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2018 foi aprovada por consenso e sem observações a serem
51 feitas. **1.2** Comunicações. **1.2.1** Comunicações da mesa: O Presidente em exercício justificou
52 que a ausência do Reitor da UFFS à sessão deu-se em função de sua ida à Córdoba, na
53 Argentina, a fim de participar da 3ª Conferência Regional de Educação Superior da América
54 Latina e do Caribe (CRES), que acontece de 11 a 15 de junho de 2018, ocasião em que
55 também se comemoram os cem anos do documento da reforma do ensino superior. **1.2.2**
56 Relato das decisões das Câmaras Temáticas. **a)** O Presidente da Câmara de Administração,
57 Planejamento e Gestão de Pessoas, (CAPGP), Charles Albino Schultz, relatou as decisões da
58 Câmara conforme Anexo I desta Ata. **b)** O Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos
59 Estudantis (CGAE), João Alfredo Braida, relatou as decisões da Câmara conforme Anexo II
60 desta Ata. Não houve relatos da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
61 (CPPGEC). **1.2.3** Comunicações dos conselheiros. **a)** O conselheiro João Alfredo Braida
62 informou que no dia anterior iniciaram as inscrições para a edição 2018.2 do Sistema de
63 Seleção Unificada (SISU), e que elas seguiriam até a próxima sexta-feira, dia 15 de junho.
64 Disse que estão sendo ofertadas vagas nos cursos de Medicina, nos *Campi* Chapecó e Passo
65 Fundo, além de Administração, Ciências da Computação e Pedagogia no *Campus* Chapecó. **b)**
66 Comunicou também o início de diálogos entre as Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN),
67 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e as coordenações de cursos nos *Campi*, sobre a
68 apresentação da Matriz ANDIFES, além de estudo feito sobre o ingresso de estudantes na
69 UFFS via SISU e evasão nos cursos de Graduação. Depois de terminado, o estudo deverá ser
70 enviado ao CONSUNI para que esse reavalie a decisão de 2014 de ofertar cem por cento das
71 vagas através do SISU, verificando a pertinência em mantê-la ou reformá-la, Ainda, convidou
72 os conselheiros a participarem desse diálogo. **c)** O conselheiro Charles Albino Schultz
73 informou que foi autuado na semana anterior, pela PROPLAN, o Processo nº
74 23205.002179/2018-76 que apresenta relatórios referentes aos gastos do ano de 2017 e
75 relatório de monitoramento dos planos de ação do mesmo ano. O Processo foi disponibilizado
76 aos conselheiros através da Plataforma Moodle, além de estarem os relatórios disponíveis na
77 página da PROPLAN, no site da UFFS. Disse que esses documentos complementam o
78 Relatório de Gestão do ano de 2017, matéria que passou pelo CONSUNI no início do ano e
79 foi relatada pelo conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro. **d)** A conselheira Lísia
80 Regina Ferreira Michels informou que no mês de junho foi publicado, no *Campus* Chapecó, o
81 Edital de auxílio aos estudantes de graduação e pós-graduação para participação e
82 apresentação de trabalhos em eventos. Dando andamento à sessão, passou-se à **Ordem do**
83 **dia.** O Presidente procedeu a sua leitura, conforme segue: **2.1** Processo nº
84 23205.004280/2017-81: Consulta ao órgão setorial do SIPEC acerca do desenvolvimento e
85 capacitação dos servidores ocupantes dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,
86 matéria regulamentada pela Resolução nº 4/2017 - CONSUNI/CAPGP. Designação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 Relator. **2.2** Processo nº 23205.000855/2018-77: Propostas de revisão do Regimento Interno
88 do CONSUNI. Continuação da apresentação do Parecer nº 2/CONSUNI/UFFS/2018 do
89 Relator Túlio Sant'Anna Vidor, designado na 9ª Sessão Ordinária de 2017. **2.3** Processo nº
90 23205.000748/2018-48: Proposição de discussão da Portaria nº 1325/GR/UFFS/2017.
91 Apresentação do Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2018, da Relatora Sheila Marques Bassoli,
92 designada na 1ª Sessão Ordinária de 2018. **2.4** Apreciação do Relatório Anual de 2017 da
93 Ouvidoria da UFFS. **2.5** Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão instituída pela
94 Decisão nº 9/2016 - CONSUNI, para tratar de temas relativos aos Restaurantes Universitários
95 da UFFS. Apresentação do Parecer nº 7/CONSUNI/UFFS/2018. **2.6** Processo nº
96 23205.003182/2017-26: Incorporação de material ao patrimônio por doação. Apresentação do
97 Parecer nº 10/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator Augustinho Taffarel, designado na 3ª Sessão
98 Ordinária de 2018. **2.7** Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão instituída pela
99 Decisão nº 10/2016 - CONSUNI, para realizar a análise das propostas de Regimento dos
100 Campi da UFFS. Apresentação do Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2018. **2.8** Processo nº
101 23205.001571/2018-06: Proposta de alteração da Resolução nº 21/CONSUNI/UFFS/2017,
102 que definiu o calendário de sessões ordinárias do Pleno do Conselho Universitário para o ano
103 de 2018. Apresentação de Parecer do Relator Rodrigo Rodrigues, designado na 4ª Sessão
104 Ordinária de 2018. **2.9** Processo nº 23205.001568/2018-84: Proposta de alteração da
105 Resolução nº 16-2012/CONSUNI, que estabeleceu as normas institucionais dos processos
106 eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no
107 CONSUNI. Apresentação de Parecer do Relator Eloir Faria de Paula, designado na 4ª Sessão
108 Ordinária de 2018. **2.10** Processo nº 23205.001531/2018-56: Proposta de alteração da
109 Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, que aprovou o Regulamento de
110 Afastamento para participação docente em Programa de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento.
111 Apresentação de Parecer do Relator Demétrio Alves Paz, designado na 4ª Sessão Ordinária de
112 2018. **2.11** Processo nº 23205.004140/2017-11: Proposta de Resolução enviada pela
113 PROGRAD com o fim de institucionalizar o Sistema de Bibliotecas da UFFS. **2.12** Indicação
114 de matéria para discussão no pleno, encaminhada pelo Presidente da Câmara de Graduação e
115 Assuntos Estudantis (CGAE), João Alfredo Braidá, por meio do Memorando nº 1/CONSUNI-
116 CGAE/UFFS/2018. **2.13** Processo 23205.001850/2018-61: Solicitação de aumento do número
117 de vagas do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo. Apresentação de Parecer do Relator
118 Gustavo Olszanski Acrani, indicado conforme o art. 5º, VIII, do Regimento Interno do
119 CONSUNI. Submetendo a Ordem do Dia ao pleno, o Presidente questionou se algum
120 conselheiro teria alguma solicitação de alteração. Observou-se as seguintes: **a)** O conselheiro
121 Vanderlei de Oliveira Farias solicitou que o item 2.13 fosse apreciado com antecedência aos
122 demais. A justificativa apresentada foi de que o *Campus* recebeu uma comunicação do
123 Ministério da Educação (MEC) acerca da pactuação sobre a ampliação do número de vagas
124 do curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo, feita em reunião entre o Reitor da UFFS, a
125 Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES e a Diretoria de Desenvolvimento da
126 Educação em Saúde, na Secretaria de Educação Superior (SESU), em 12 de dezembro de
127 2017. Explicou que para que essa ampliação ocorra, faz-se necessário o envio de decisão do
128 órgão competente da Universidade à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação
129 Superior (SERES). Considerando a proximidade do período de eleições e também a existência
130 de Parecer elaborado por conselheiro sobre a matéria, solicitou o adiamento da discussão
131 na pauta. **b)** O conselheiro Demétrio Alves Paz solicitou adiamento da análise do item 2.10,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 tendo em vista que o Processo que trata do Plano Institucional de Afastamento para Capitação
133 Docente (PIACD) está sendo trabalhado pelos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente
134 (NPPDs) dos *Campi*, e também, tratado pela CPPGEC e CGAE conjuntamente. O Presidente
135 então sugeriu que, ao invés de adiar a discussão da matéria, o Processo fosse retirado da pauta
136 e encaminhado as Câmaras anteriormente citadas para que seja analisado junto da matéria que
137 lá se encontra, já que trata do mesmo assunto. Houve consenso nesse sentido. c) O
138 conselheiro Luis Carlos Rossato falou em nome dos servidores Técnico-Administrativos em
139 Educação do *Campus* Cerro Largo, e também representando os colegas dos demais *Campi*,
140 solicitando a retirada da pauta do item 2.1. Disse que a partir de conversas entre os servidores
141 da categoria, a minuta foi minuciosamente estudada e analisada. Que é terceira vez que o
142 Plano de Educação Formal (PLEDUCA) volta às discussões no CONSUNI, e que desta vez,
143 voltou com argumento de se resolver as questões antes definidas, mas que se encontram em
144 desacordo com a legislação vigente. No entanto, explicou que ao analisarem a minuta
145 substitutiva apresentada, perceberam que em partes ela atende as questões controversas, mas
146 que, na maioria das partes, trata de assuntos já amplamente discutidos e deliberados no
147 Conselho. Nesse sentido, considerando que a minuta não atende ao que se propõe, solicitou a
148 exclusão do Processo nº 23205.004280/2017-81 da pauta. Complementado a fala anterior, o
149 conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor disse, em primeiro lugar, que a inclusão do item 2.1
150 descumpriu o que estipula o regimento do CONSUNI, sendo que foi incluído depois do envio
151 da convocação e pauta aos conselheiros, e ainda, sem o acompanhamento de justificativa para
152 tanto. Também disse que, visto as deliberações dadas a matéria anteriormente, lembrando os
153 vetos feitos pelo Reitor e que foram derrubados pelo pleno, os novos problemas legais que
154 surgiram deveriam ser tratados de forma objetiva, e não com apresentação de nova minuta
155 que, no seu entendimento, visa acabar com o PLEDUCA na forma como hoje se conhece.
156 Assim, corroborou com o pedido do conselheiro Luis Carlos Rossato, no sentido de excluir o
157 item da pauta. O conselheiro Cristiano Silva de Carvalho lembrou que o Processo
158 disponibilizado aos conselheiros na sessão não trata da matéria completa. Que o Processo
159 anterior, que traz todo o histórico das discussões que envolvem o PLEDUCA, deveria ter sido
160 disposto junto aos materiais apresentados. O Presidente então submeteu a retirada da matéria
161 ao pleno, questionando se havia consenso nesse sentido, o que não ocorreu. Assim, declarou
162 regime de votação questionando a retirada do item 2.1 da pauta, sendo que a votação deu-se
163 da seguinte forma: Favoráveis à retirada: 35 (trinta e cinco) votos. Desfavoráveis à retirada: 1
164 (um) voto. Abstencões: 4 (quatro) votos. Dessa forma, o item 2.1 foi excluído da pauta da 5ª
165 sessão ordinária do CONSUNI. Em relação a proposição de análise do item 2.13 como
166 primeiro item de pauta, houve consenso do pleno quanto à aceitação do pedido. Na sequência,
167 o Presidente solicitou ao pleno que pela ausência do conselheiro Rodrigo Rodrigues, relator
168 da matéria correspondente ao item 2.8, o item pudesse ser retirado da pauta. Nesse momento,
169 a conselheira Janete Stoffel lembrou que o conselheiro Eloir Faria de Paula, relator da matéria
170 referente ao item 2.9 também não se fazia presente. Assim, o Presidente solicitou a retirada
171 dos dois itens da Pauta. O conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor solicitou que os pedidos fossem
172 tratados de forma separada, visto que as motivações para as possíveis retiradas eram
173 diferentes, já que o conselheiro Rodrigo Rodrigues justificou sua ausência à sessão, enquanto
174 o conselheiro Eloir Faria de Paula não o fez. Houve breve discussão acerca da possibilidade
175 de apresentação de Parecer sem que o Relator se faça presente à sessão. Seguindo, o
176 Presidente solicitou a manifestação dos conselheiros acerca da retirada do item 2.8 da pauta,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 sendo que a votação deu-se da seguinte forma: Favoráveis à retirada: 36 (trinta e seis) votos.
178 Desfavoráveis à retirada: nenhum voto. Abstenções: 2 (dois) votos. Em relação ao item 2.9,
179 houve consenso pela sua retirada. Considerando a ausência do conselheiro Rubens Fey, que
180 foi designado relator na Comissão instituída para analisar a matéria que trata das propostas de
181 Regimento dos *Campi* da UFFS, o conselheiro Antônio Marcos Myskiw, que é o Presidente
182 da referida Comissão, solicitou também a retirada do item 2.7 da pauta, o que foi aceito por
183 consenso pelo pleno. Após as discussões e decisões acerca dos ajustes solicitados, a **Ordem**
184 **do Dia** da pauta restou assim definida: **2.1** Processo 23205.001850/2018-61: Solicitação de
185 aumento do número de vagas do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo. Apresentação
186 de Parecer do Relator Gustavo Olszanski Acrani, indicado conforme o art. 5º, VIII, do
187 Regimento Interno do CONSUNI. **2.2** Processo nº 23205.000855/2018-77: Propostas de
188 revisão do Regimento Interno do CONSUNI. Continuação da apresentação do Parecer nº
189 2/CONSUNI/UFFS/2018 do Relator Túlio Sant'Anna Vidor, designado na 9ª Sessão
190 Ordinária de 2017. **2.3** Processo nº 23205.000748/2018-48: Proposição de discussão da
191 Portaria nº 1325/GR/UFFS/2017. Apresentação do Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2018, da
192 Relatora Sheila Marques Bassoli, designada na 1ª Sessão Ordinária de 2018. **2.4** Apreciação
193 do Relatório Anual de 2017 da Ouvidoria da UFFS. **2.5** Apresentação dos trabalhos realizados
194 pela Comissão instituída pela Decisão nº 9/2016 - CONSUNI, para tratar de temas relativos
195 aos Restaurantes Universitários da UFFS. Apresentação do Parecer nº
196 7/CONSUNI/UFFS/2018. **2.6** Processo nº 23205.003182/2017-26: Incorporação de material
197 ao patrimônio por doação. Apresentação do Parecer nº 10/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator
198 Augustinho Taffarel, designado na 3ª Sessão Ordinária de 2018. **2.7** Processo nº
199 23205.004140/2017-11: Proposta de Resolução enviada pela PROGRAD com o fim de
200 institucionalizar o Sistema de Bibliotecas da UFFS. **2.8** Indicação de matéria para discussão
201 no pleno, encaminhada pelo Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis
202 (CGAE), João Alfredo Braida, por meio do Memorando nº 1/CONSUNI-CGAE/UFFS/2018.
203 Passou-se então a análise de cada item. **2.1 Processo 23205.001850/2018-61: Solicitação de**
204 **aumento do número de vagas do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo.**
205 **Apresentação de Parecer do Relator Gustavo Olszanski Acrani, indicado conforme o art.**
206 **5º, VIII, do Regimento Interno do CONSUNI.** O Relator procedeu a leitura do Parecer nº
207 15/CONSUNI/UFFS/2018, no qual emitiu o seguinte voto: "*Tendo a relatoria analisado*
208 *todos os documentos apensados ao Processo, bem como observado todo o exposto,*
209 *recomenda-se a aprovação da ampliação da oferta de vagas no curso de Medicina da UFFS*
210 *do Campus Passo Fundo*". Aberta a palavra às considerações do pleno, o conselheiro
211 Anderson André Genro Alves Ribeiro questionou uma das colocações do Parecer que
212 apresenta a não necessidade de ampliação de investimentos feitos em relação à capital e
213 custeio pra que as vagas sejam ampliadas. Em resposta, o Relator disse que para a construção
214 da relatoria utilizou-se da Ata da reunião ocorrida entre o Reitor e os representantes das
215 Secretarias do MEC, onde consta a informação tal qual colocada no Parecer. Posta em votação
216 a matéria, houve consenso pela aprovação. **2.2 Processo nº 23205.000855/2018-77:**
217 **Propostas de revisão do Regimento Interno do CONSUNI. Continuação da apresentação**
218 **do Parecer nº 2/CONSUNI/UFFS/2018 do Relator Túlio Sant'Anna Vidor, designado na**
219 **9ª Sessão Ordinária de 2017.** O Relator deu continuidade à apresentação dos destaques com
220 sugestões de alterações ao Regimento Interno do CONSUNI, retomando a leitura a partir do
221 destaque 18. Foram analisados e votados 15 (quinze) destaques e as alterações que restaram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

222 aprovadas constam no Anexo III desta Ata. Por conseguinte, sendo dezoito horas e doze
223 minutos, foi encerrada a 5ª Sessão Ordinária de 2018 do CONSUNI, da qual eu, Ana Paula
224 Balestrin, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
225 devidamente assinada pelo Presidente e por mim.